



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - 3721-9522 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 08/CEG/2011, de 17 de agosto de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data conforme Parecer nº 119/CEG/2011, constante do Processo nº 23080.055866/2008-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do Campus de Joinville (SC), da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Alterar o nome da habilitação de Tecnologia Veicular para Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profª Yara Maria Rauh Muller